

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 997/2023
SEI N.º 1260.01.0061898/2023-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Americaninha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Belo Horizonte, 37, Distrito de Americaninha, em Novo Oriente de Minas, para Escola Municipal Tia Mera, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023